



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2581/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Outubro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3212/2018

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 112/2016, que instituiu o Comitê Gestor Regional do SIGEP-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo Administrativo Nº 7794/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – O § 1º do artigo 3º e o artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 112/2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º O comitê será coordenado pelo servidor Fernando Fonseca Magalhães.

“Art. 4º

I – avaliar os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

II – presidir as reuniões do Comitê

III – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV – submeter à apreciação do Presidente as minutas de documentos oficiais aprovados pelo Comitê.”

Art. 2º Incluir o artigo 5º a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 112/2016:

Art. 5º São atribuições do Secretário:

I - receber pedidos de inclusão de assuntos na pauta de reuniões do Comitê;

II - submeter a minuta da pauta para avaliação dos assuntos ao Coordenador;

III - organizar a pauta das reuniões e encaminhar para conhecimento dos membros do Comitê;

IV - planejar agenda de trabalho do Comitê;

V - providenciar os recursos necessários para a realização das reuniões do Comitê;

VI - elaborar atas das reuniões e demais documentos relativos ao Comitê;

VII - dar cumprimento às deliberações do Comitê;

VIII - providenciar as publicações de que tratam os artigos 14 e 15 da Resolução CSJT Nº 215/2018.

Art. 3º A redação atualizada e compilada da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 112/2016, em razão das alterações promovidas, passa a ser a constante do Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

A N E X O

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 112 /2016 (TEXTO CONSOLIDADO)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 29, de 19 de fevereiro de 2016, que institui o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – cgSIGEP;

Considerando a necessidade de constituição de estrutura de gestão e coordenação específica para a implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP no âmbito deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º – É instituído o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – cgrSIGEP.

Art. 2º - No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o Comitê Gestor Regional do SIGEP-JT (cgrSIGEP-JT) possui as seguintes atribuições:

I - administrar a estrutura, implementação e funcionamento do sistema, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional (cgNAC);

II - avaliar as necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do sistema e encaminhá-las à Coordenação Nacional Executiva (CNE);

III - organizar a estrutura de atendimento e suporte às demandas dos usuários do sistema, em sua área de atuação, nos termos do art. 20 da Resolução CSJT Nº 215/2018;

IV - determinar auditorias no sistema, especialmente quanto à integridade e segurança das suas informações;

V - exercer as atividades relacionadas à configuração de novas versões disponibilizadas e os ajustes necessários nas configurações do ambiente de produção;

VI - participar do processo de homologação do sistema, realizando os testes necessários à verificação do pleno funcionamento das novas versões e funcionalidades;

VII - acompanhar a migração da versão atualizada para o ambiente de produção;

VIII - propor ao Comitê Gestor Nacional (cgNAC) alterações visando o aprimoramento do sistema, preferencialmente predispondo-se a desenvolvê-las, por time remoto ou fábrica de software, quando autorizado pelo referido comitê;

IX - fazer cumprir as normas expedidas pelo CSJT.

Parágrafo único. O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade mensal.

Art. 3º – O Comitê Gestor Regional do SIGEP-JT da 18ª Região Trabalhista será integrado pelos seguintes membros:

I – servidora Flávia Valeska de Oliveira Costa;

II – servidor Fernando Fonseca Magalhães;

III – servidora Lizane de Oliveira Damaceno;

IV – servidor Mateus Vargas Mendonça;

V – servidor Marcos dos Santos Antunes;

VI – servidor Bruno Barbosa Dib;

VII – servidor Aloísio Fernandes Gomes Júnior;

§ 1º O comitê será coordenado pelo servidor Fernando Fonseca Magalhães.

§ 2º O comitê observará, no desenvolvimento dos trabalhos, as diretrizes constantes da Resolução CSJT Nº 215/2018, objetivando o cumprimento das determinações constantes da Resolução CSJT Nº 217/2018.

Art. 4º - São atribuições do Coordenador, escolhido pelo comitê:

I – avaliar os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

II – presidir as reuniões do Comitê

III – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV – submeter à apreciação do Presidente as minutas de documentos oficiais aprovados pelo Comitê.”

Art. 5º - São atribuições do Secretário:

I - receber pedidos de inclusão de assuntos na pauta de reuniões do Comitê;

II - submeter a minuta da pauta para avaliação dos assuntos ao Coordenador;

III - organizar a pauta das reuniões e encaminhar para conhecimento dos membros do Comitê;

IV - planejar agenda de trabalho do Comitê;

V - providenciar os recursos necessários para a realização das reuniões do Comitê;

VI - elaborar atas das reuniões e demais documentos relativos ao Comitê;

VII - dar cumprimento às deliberações do Comitê;

VIII - providenciar as publicações de que tratam os artigos 14 e 15 da Resolução CSJT Nº 215/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPJE Nº 3211/2018

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DO PJe

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da versão do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe;

CONSIDERANDO que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos os serviços desse sistema, consoante informado no PA nº 10878/2013; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, de 05 de abril de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJe, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 20 de outubro de 2018, sábado, e 23:59h do dia 21 de outubro de 2018, domingo, objetivando a atualização do PJe para a versão 2.2.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3187/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20734/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação do Departamento de Imprensa Nacional para publicações oficiais no Diário Oficial da União, no exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: MAÍSA BUENO MACHADO (titular) e RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ (suplente);

II – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3188/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20743/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a celebração de ajuste com a COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP para prestar serviços de fornecimento de energia elétrica para a Vara do Trabalho de Ceres, no exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI (titular) e VALDEZ DA COSTA BRAGA (suplente);

II – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3176/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20901/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 da Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA nº 19738/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3177/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20923/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO, das cidades de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3178/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20922/2018,
R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora SÁLUA MORAIS TUM, das cidades de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3179/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20920/2018,
R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO, das cidades de Goianésia-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3180/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20916/2018,
R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora NATALIA CAMARGO RABUSKE, das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3181/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20915/2018,
R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO, das cidades de Ceres-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3182/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20914/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA, das cidades de Formosa-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3183/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20913/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE, das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3184/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20910/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EVANDRO GOMES PEREIRA, das cidades de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, nos dias 18 e 19/10/2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3185/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20905/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, das cidades de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3186/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20907/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EVANDRO DE BARROS SANTANA, das cidades de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 18 a 19/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Participar do 3º Seminário Temático de 2018 sobre a Reforma Trabalhista, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3189/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18685/2018,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 2702/2018, que autorizou o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 05/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3193/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20182/2018,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 3036/2018, que autorizou o deslocamento da servidora ALINE BANDEIRA, das cidades de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no dia 05/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3202/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 20805/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, no período de 10 a 11/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Atuar como segurança da Exma. Juíza Jeovana Cunha de Faria, conforme deliberação do Comitê de Segurança deste Tribunal, PA 1982/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3208/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19491/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de 12 (doze) climatizadores de ambientes, por resfriamento evaporativo, com reservatório, para utilização no dia 25/11/2018, no Lounge III e IV do Fórum Trabalhista de Goiânia, onde acontecerão os eventos relacionados à "Corrida do TRT 18", composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI (titular) e VALDEZ DA COSTA BRAGA (suplente);

II – Integrante Técnico: AURO HENRIQUE SANDES ROCHA (titular) e ALEXANDRE ROSA DA SILVA (suplente);

III – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3175/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 15144/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 11/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Design Gráfico, para vagas em Goiânia;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o candidato abaixo nominado, habilitado no certame público para realização de estágio remunerado em Goiânia, para apresentar documentação:

1º lugar RAFAEL ROCHA OLIVEIRA DA MATA

Art. 2º O candidato deverá manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3210/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 20746/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 15/2017, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Itumbiara;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para apresentarem documentação.

5º lugar ANA LAURA MORAIS BORGES

6º lugar VICTOR HUGO TOMAZ ROSA DE ASSIS

7º lugar HIORRANNES AZÔR MORAIS FERREIRA MARQUES

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo

seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 15/2017, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estágio

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3209/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 16780/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO os editais nº 18 e 19/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Valparaíso de Goiás;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para apresentarem documentação.

1º lugar JULLYA AFRA RIBEIRO MIRANDA CARIOLANO

2º lugar LUANA DOS ANJOS SOUZA

3º lugar MIRIAN FERNANDES GONTIJO

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto nos editais nº 18 e 19/2018, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

- a) período/ano que está cursando o estagiário
- b) previsão de conclusão do curso
- c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 19752/2018 – SISDOC

Interessado(a): KARLLA RAMOS E SILVA

Assunto: Kit Maternidade

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20381/2018 – SISDOC

Interessada: MARIELLE BARBOSA NEGREIROS ROLIM

Assunto: Redução de carga horária (mãe nutriz)

Termo final: 16/04/2020

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº:20473/2018

Interessado: MARINA MEIRELLES BOGALHO MOITA

Assunto: Averbação

Decisão: Deferido. Averbação de 1.016 dias, correspondendo a 02 anos, 09 meses e 16 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme requerimento de f. 02 e certidão emitida pela GOIASPREV.

Processo Administrativo nº:20491/2018

Interessada: ANA CARLA VAZ PORTO

Assunto:Desaverbação

Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20586/2018 – SISDOC

Interessada: ISIS LIMA DE SOUSA

Assunto: Redução de carga horária (mãe nutriz)

Termo final: 05/03/2020

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 20705/2018 – SISDOC

Requerente: Excelentíssimo Desembargador-Presidente Giorgi Alan Machado Araújo

Interessado (as): AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO

Motivo: Pela dedicação e o empenho do referido servidor, que foram fundamentais para o bom andamento da obra na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3192/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, da cidade de Rio Verde a cidade de Goiânia, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático Sobre a Reforma Trabalhista", a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3194/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, da cidade de Anápolis a cidade de Goiânia, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático Sobre a Reforma Trabalhista", a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3195/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, da cidade de Rio Verde a cidade de Goiânia, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático Sobre a Reforma Trabalhista", a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3198/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho DÂNIA CARBONERA SOARES, da cidade de Uruaçu a cidade de Goiânia, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático Sobre a Reforma Trabalhista", a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3200/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, da cidade de Jataí a cidade de Goiânia, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático Sobre a Reforma Trabalhista", a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3201/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, da cidade de Rio Verde a cidade de Goiânia, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático Sobre a Reforma Trabalhista", a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3204/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, da cidade de Rio Verde a cidade de Goiânia, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático Sobre a Reforma Trabalhista", a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3205/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho FERNANDO ROSSETTO, da cidade de Rio Verde a cidade de Goiânia, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático Sobre a Reforma Trabalhista", a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 11 de outubro de 2018.
[assinado eletronicamente]
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3206/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, da cidade de Caldas Novas a cidade de Goiânia, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático Sobre a Reforma Trabalhista", a realizar-se nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, conforme PA nº 19738/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 11 de outubro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2018 (PA nº 12573/2018), onde resolve registrar os preços para eventual fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado tipo split piso-teto. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, (CNPJ: 17.181.375/0001-06): 1 - R\$ 7.176,54; 2 - R\$ 11.032,87; 3 - R\$ 740,99; 4 - R\$ 253,32.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGP	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9
ESCOLA JUDICIAL	9
Portaria	9
Portaria EJ	9
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
Aviso/Comunicado	12
Aviso/Comun/SLC	12